

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

DECISÃO VENCEDOR PE 041/2021	
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 038/2021.....	
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 041/2021	

DECRETO

REPUBLICAÇÃO DECRETO 248-2021.....	
------------------------------------	--

AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL PARA APRESENTAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022	
--	--



DECISÃO VENCEDOR PE 041/2021

	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

DECISÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

REFERENTE AO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

No dia 20 de julho do ano de 2021, ocorreu na plataforma eletrônica do Banco do Brasil, no site <https://www.licitacoes-e.com.br>, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 041/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 164/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos...

Aberto as propostas cadastradas e suas descrições no sistema, foram analisadas, em seguida foi iniciada a disputa de lances, com os licitantes que tiveram as propostas inicialmente classificadas. Após término da disputa de lance, obteve o resultado e seu arrematante inicial, sendo informado os demais licitantes, conforme ordem crescente dos lances finais. Em relação ao certame, os documentos já estão anexados ao sistema de licitação do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, sendo assim os licitantes são convocados mediante sistema, não sendo necessário um prazo para entrega da documentação, exceto a proposta vencedora de acordo com exigências do Edital. Tendo em vista, que já se encontram para download na plataforma, conforme Decreto nº 10.024/2019 e as exigências do Edital. Após término dos lances, obteve-se o arrematante do respectivo lote, sendo assim foram analisados seus documentos.

LOTE 01. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

1. TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Descumpriu as exigências do edital. Não apresentou a certidão de insolvência, item 14.3.2; o licitante não apresentou seu Balanço Patrimonial, conforme item 14.3.3; não apresentou as declarações dos índices,

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

1



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

- item 14.3.4. Caso o licitante se enquadre no simples nacional e por esse motivo não anexou o Balanço, vale ressaltar que o mesmo não apresentou o extrato do simples, ou nenhuma declaração compatível. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
2. MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – Descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou a certidão de insolvência, item 14.3.2; o licitante não apresentou a certidão simplificada da junta comercial, item 14.3.6.
 3. LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA – Descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou a certidão de insolvência, item 14.3.2. O licitante não apresentou as declarações exigidas no item 14.6.1, alinha “e” e “f”. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
 4. M J DE SOUZA SILVA – Descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou a proposta arrematada, realinhada, conforme determina o item 12.1. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
 5. VENTURA COMERCIAL DE ARTIGOS E VARIEDADES EIRELI – Descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou a proposta arrematada, realinhada, conforme determina o item 12.1. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
 6. TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI – Fornecedor cumpriu com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021, sendo assim considerado classificado e vencedor no lote 05 do referido Pregão Eletrônico.

LOTE 02, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

1. EMY S COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA – ME – Descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou toda documentação do item 14.1.2, existe dois sócios no quadro social da empresa, porém só foi apresentado documento de um; O licitante foi vencedor do lote com o valor de R\$ 648.000,00, porém seu capital social é de R\$

2

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
--	--

50.000,00, entretanto descumpra o item 14.3.6, não comprovando o capital social mínimo 10%.

2. M J DE SOUZA SILVA – Fornecedor cumpriu com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021, sendo assim considerado classificado e vencedor no lote 02 do referido Pregão Eletrônico.

LOTE 03, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

1. M J DE SOUZA SILVA – Fornecedor cumpriu com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021, sendo assim considerado classificado e vencedor no lote 03 do referido Pregão Eletrônico.

LOTE 04, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

1. EMY S COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA – ME – Descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou toda documentação do item 14.1.2, existe dois sócios no quadro social da empresa, porém só foi apresentado documento de um; O licitante foi vencedor do lote com o valor de R\$ 648.000,00, porém seu capital social é de R\$ 50.000,00, entretanto descumpra o item 14.3.6, não comprovando o capital social mínimo 10%.
2. M J DE SOUZA SILVA – Fornecedor cumpriu com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021, sendo assim considerado classificado e vencedor no lote 04 do referido Pregão Eletrônico.

LOTE 05, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

1. TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI – Fornecedor cumpriu com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021, sendo assim considerado classificado e vencedor no lote 05 do referido Pregão Eletrônico.

3

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

LOTE 06. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

1. TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Descumpriu as exigências do edital. Não apresentou a certidão de insolvência, item 14.3.2; o licitante não apresentou seu Balanço Patrimonial, conforme item 14.3.3; não apresentou as declarações dos índices, item 14.3.4. Caso o licitante se enquadre no simples nacional e por esse motivo não anexou o Balanço, vale ressaltar que o mesmo não apresentou o extrato do simples, ou nenhuma declaração compatível. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
2. DELCIDALVA SANTOS BRITO – Fornecedor cumpriu com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021, sendo assim considerado classificado e vencedor no lote 06 do referido Pregão Eletrônico.

LOTE 07. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

1. K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – Fornecedor cumpriu com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021, sendo assim considerado classificado e vencedor no lote 07 do referido Pregão Eletrônico.

LOTE 08. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

1. IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA – Descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou a proposta arrematada, realinhada, conforme determina o item 12.1. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
2. VELTI TECNOLOGIA SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA – Descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou o CRP do contador, item 14.3.5; o licitante não apresentou as declarações do item 14.6.1, alinha “d”, “e”, “f”. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.

4

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

3. GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI – Descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou a certidão de insolvência, item 14.3.2. O licitante não apresentou as declarações exigidas no item 14.6.1, alinha “b”, “d”, “e”, “f”. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
4. TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI – Fornecedor cumpriu com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021, sendo assim considerado classificado e vencedor no lote 05 do referido Pregão Eletrônico.

Diante do exposto ficou identificado como classificados, habilitados e vencedores os seguintes: TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI, vencedor dos lotes 01, 05 e 08; M J DE SOUZA SILVA, vencedor dos lotes 02, 03 e 04; DELCIDALVA SANTOS BRITO, vencedor do lote 06; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, vencedor do lote 07. Após declarados vencedores, na plataforma de licitações do Banco do Brasil, foi aberto o prazo recursal, porém nenhum licitante se manifestou ou interpôs seu recurso dentro do prazo permitido em lei, sendo assim permanece a decisão inicial. Todo Processo Licitatório ocorreu conforme exigências do Edital Pregão Eletrônico 009/2021, Decreto 10.024/19, da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Monte Santo – Bahia. 18 de agosto de 2021.

Danilo Rabello Costa
Pregoeiro
Decreto nº 050/2021

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

5



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 038/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021

Processo Administrativo nº 158/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento peça de máquinas pesadas, motoniveladora caterpillar, pá carregadeira, motoniveladora new hoolland, afim de efetuar manutenções preventivas e corretivas, pertencentes a frota do Município de Monte Santo, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital

Valor Global: R\$ 413.271,00 (Quatrocentos e Treze Mil Duzentos e Setenta e Um Reais), para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 02.745.179/0001-01

Data de Assinatura: 18/08/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento peça de máquinas pesadas, motoniveladora caterpillar, pá carregadeira, motoniveladora new hoolland, afim de efetuar manutenções preventivas e corretivas, pertencentes a frota do Município de Monte Santo, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ** sob o nº **02.745.179/0001-01**, com o valor global estimado de R\$ 413.271,00 (Quatrocentos e Treze Mil Duzentos e Setenta e Um Reais), para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05

Monte Santo – Bahia, 18 de agosto de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 041/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021

Processo Administrativo nº 164/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital

Valor Global: R\$ 1.426.499,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), para os lotes 01, 05 e 08.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

CNPJ Nº: 18.958.459/0001-68

Data de Assinatura: 18/08/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Sylvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021

Processo Administrativo nº 164/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital

Valor Global: R\$ 1.638.997,85 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para os lotes 02, 03 e 04

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: M. J. DE SOUZA SILVA

CNPJ Nº: 01.554.250/0001-36

Data de Assinatura: 18/08/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Sylvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021

Processo Administrativo nº 164/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital

Valor Global: R\$ 227.630,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Trinta Reais), para o lote 06

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: DELCIDALVA SANTOS BRITO

CNPJ Nº: 13.412.274/0001-30

Data de Assinatura: 18/08/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Sylvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021

Processo Administrativo nº 164/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital

Valor Global: R\$ 17.635,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), para o lote 07.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 21.971.041/0001-03

Data de Assinatura: 18/08/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Sylvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.958.459/0001-68**, com o valor global estimado de R\$ 1.426.499,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), para os lotes 01, 05 e 08; **M. J. DE SOUZA SILVA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.554.250/0001-36**, com o valor global estimado de R\$ 1.638.997,85 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para os lotes 02, 03 e 04; **DELCIDALVA SANTOS BRITO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.412.274/0001-30**, com o valor global estimado de R\$ 227.630,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Trinta Reais), para o lote 06; **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03**, com o valor global estimado de R\$ 17.635,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), para o lote 07;

Monte Santo – Bahia, 18 de agosto de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



REPUBLICAÇÃO DECRETO 248-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 253/2021

“Dispõe sobre a nomeação
membros do Conselho de
Alimentação Escolar - CAE, e dá
outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar - CAE, os seguintes Conselheiros:

I - Representante do seguimento da Sociedade Civil:

a) Helena de Andrade Moura- Titular.

II - Representante dos Pais de Alunos:

a) Sinaria Lima de Jesus - Titular.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 16 de
agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL PARA APRESENTAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2022–2025 E DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022



AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
PPA 2022/2025
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA
www.montesanto.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL PARA APRESENTAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, **Exma. Sra. Silvania Silva Matos**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** na Plataforma **Google Meet**, nas datas, horários e endereço eletrônico abaixo indicados, para fins de apresentar, discutir e dar publicidade a proposta do **PLANO PLURIANUAL— PPA** exercício **2022/ 2025** e da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** para o exercício de **2022**.

CONSIDERANDO as disposições da OMS, União, Estado da Bahia e Município sobre as medidas a serem adotadas para enfrentamento da pandemia mundial do COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas, objetivando a proteção da coletividade e da saúde pública.

CONSIDERANDO as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os atos da Chefe do Poder Executivo, que dispõem sobre as medidas protetivas e restritivas, no âmbito do Município de Monte Santo/BA, com vistas à prevenção do contágio e ao combate à propagação da COVID19 e suas novas variantes;

CONSIDERANDO o conjunto de propostas do Plano de Governo (2021/2024), apresentado no ano de 2020, em cumprimento ao exigido no art. 11, § 1º, inciso IX, da Lei Federal n. 9.504/1997 (Lei Eleitoral), para elaboração de um Projeto de Desenvolvimento Local; e

CONSIDERANDO que o processo de planejamento municipal é parte integrante que norteia a gestão pública, devendo o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas", tornam público este:

Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro – Monte Santo –Bahia – CEP: 48800-000 – (75) 3275-1832
email: controladoria@montesanto.ba.gov.br / financas@montesanto.ba.gov.br
CNPJ nº 13.698.766/0001-33



AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
PPA 2022/2025
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA
www.montesanto.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL

Art. 1º - Fica convocada para o dia 26 de agosto de 2021 (quinta - feira), com início às 14hs e término até as 18hs, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL** especificamente para tratar do **PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025** e da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022** integrados ao processo de consulta pública.

§ 1º A referida **Audiência Pública Digital** será realizada pela **Plataforma Google Meet**, com autorização e acesso por link disponibilizado pela administração pública municipal, ou outro meio equivalente, e ainda poderá ser transmitida pelas redes sociais da Prefeitura de Monte Santo/BA.

§ 2º Toda pessoa interessada em participar da **Audiência Pública Digital**, a que se refere este Edital, deverá se inscrever pelo formulário disponível no link - <https://forms.gle/iCKN8mLKbiEEopeW6>, sendo que o link de acesso à audiência será enviado para o e-mail de contato registrado no formulário de inscrição.

§ 3º Será assegurado o direito de manifestação às pessoas inscritas, para apresentação de sugestões ou comentários, que deverá ser exercido em até 3 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição.

Art. 2º - Os debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do **Plano Plurianual (2022-2025)** e do **Orçamento Anual (2022)** do Município de Monte Santo/BA, com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal, em conformidade com o que dispõem o art. 44 e o art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.257/2001, integram o processo de Gestão Transparente e Democrática do Município e têm por finalidades informar, debater e colher subsídios para a elaboração dos instrumentos do Planejamento local participativo.

Parágrafo único. A Audiência Pública Digital convocada por este Edital terá a seguinte e específica pauta: apresentações de informações e de propostas vinculadas ao **Plano Plurianual – PPA 2022-2025** e à **Lei Orçamentária Anual – LOA 2022** do Município de Monte Santo/BA.

Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro – Monte Santo – Bahia – CEP: 48800-000 – (75) 3275-1832
email: controladoria@montesanto.ba.gov.br/ financas@montesanto.ba.gov.br
CNPJ nº 13.698.766/0001-33



AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
PPA 2022/2025
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA
www.montesanto.ba.gov.br

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e a Controladoria Geral do Município de Monte Santo/BA a organização e a coordenação da Audiência Pública Digital, devendo contemplar as apresentações, debates e coletas de sugestões sobre os temas da pauta.

Monte Santo - Bahia, em 03 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro – Monte Santo – Bahia – CEP: 48800-000 – (75) 3275-1832
email: controladoria@montesanto.ba.gov.br/ financas@montesanto.ba.gov.br
CNPJ nº 13.698.766/0001-33